



NO LIMITE DAS RELAÇÕES DE TRABALHO E SOCIAIS

Marco Antônio Vieira Gomes

"Todo trabalhador deve ter uma remuneração justa, que assegure e proporcione uma existência digna para ele e sua família".

O terceiro milênio está aí e a sociedade brasileira, os diversos segmentos sociais e empresariais continuam clamando e buscando novas alternativas para sérios e antigos problemas: a rigidez da nossa legislação trabalhista e a pesada carga tributária e de encargos sociais.

A questão tributária e trabalhista, principalmente salarial e de remuneração, assume no país contornos interessantes, com controvérsias diversas, muita polêmica e pouca vontade política e social para a

mudança do quadro atual.

Sobre a rigidez de nossa legislação trabalhista, que o diga o absurdo da tal isonomia salarial (equiparação), artigo 461 da caduca e desatualizada Consolidação das Leis de Trabalho - CLT, criada em maio e regulamentada em novembro de 1943 e que, hoje, juntamente com a pesada carga tributária e de encargos sociais, transformou-se num poderoso instrumento Contra a Liberdade de Trabalho - CLT.

A CLT foi criada em 1943 para atender, naquele momento, a uma premente necessidade social e da classe trabalhadora, principalmente pela ausência de regulamentação nas relações de trabalho.

Mas hoje, após 56 anos de sua criação, a CLT não atende mais à realidade do mundo contemporâneo globalizado e altamente competitivo, precisando de profundas e estruturais modificações.

Estudos recentes apontam para uma incidência de 102,06% de encargos sociais (base na indústria e 220 horas mensais) sobre a folha de pagamento de pessoal das empresas.

Com a valorização do dólar e a desvalorização do real, o salário mínimo equivale atualmente a aproximadamente 77 dólares.

Não estão computados nesse percentual os "benefícios sociais" concedidos pelas empresas, tais como: assistência médica, hospitalar e odontológica, alimentação, transporte, dentre outros.

Tudo isso para tentar cobrir a ineficiência governamental em áreas essenciais, como saúde, educação, saneamento básico, transportes e segurança pública.

O salário mínimo (piso salarial nacional) atinge o mais baixo patamar desde a sua criação. Com a valorização do dólar e a desvalorização do real, o salário mínimo equivale atualmente a aproximada-

mente 77 dólares.

De acordo com a Constituição Federal (CF), nossa Carta Magna, em seu artigo 7º - item IV, "o salário mínimo deve ser capaz de atender as necessidades vitais e básicas do trabalhador e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social".

Como atender às necessidades básicas e vitais do trabalhador e de sua família com o valor atual do salário mínimo?

É brincadeira de muito mau gosto dos nossos dirigentes, governantes e políticos (eleitos representantes da população) e total inércia e apatia da classe trabalhadora, empresarial e da sociedade. Tudo é aceito passivamente pela sociedade brasileira.

Outro aspecto que merece registro é a falta de vontade política e de mobilização social reinante no país.

A Medida Provisória (MP) que dispõe sobre a Participação nos Lucros (PL) e/ou Resultados (PR), que é um instrumento de gestão fundamental para a consecução de metas empresariais, aumento da produtividade e otimização da receita com a efetiva participação do trabalhador nos resultados, incluída na

Constituição Federal de 1988 e publicada como Medida Provisória em 1994, até hoje não foi regulamentada, não tendo, por isso, força de lei.

Simplesmente estão na contramão da história, inviabilizando a criação formal de novos empregos no país e remetendo a sociedade a procedimentos informais e inaceitáveis, como ausência de registros na relação de trabalho, pagamentos por fora, não recolhimento de encargos e impostos, sonegação e corrupção, dentre outros.

Salários altamente defasados e sem poder de compra conduzem a diversas práticas e modalidades de corrupção em todos os níveis e setores da administração pública (federal, estadual e municipal)

Será que tais procedimentos são saudáveis para a sociedade e o país?

Lógico que não, pois conduzem a práticas marginais e à precariedade das condições de trabalho, das relações de trabalho e sociais.

O que efetivamente está ocorrendo na esfera privada e pública é a prática da informalidade em todos os segmentos e áreas. É uma sim-

ples questão de sobrevivência num mundo e numa economia cada vez mais neoliberal, globalizada e de elevada e, muitas vezes, predadora concorrência.

Na esfera pública, convive-se com a corrupção em todos os níveis e setores da administração direta e indireta, muitas vezes fruto dos baixos salários dos servidores públicos e empregados das empresas estatais, pois nem o repasse da inflação (correção monetária do valor dos salários) o governo está concedendo.

Tal situação vem ocorrendo desde janeiro de 1995 (início do governo de Fernando Henrique Cardoso). A perda do poder aquisitivo (poder de compra ou aquisitivo do salário) acumulada no período de janeiro/1995 a abril/2001 atingiu 74,90%. Simplesmente um absurdo e inaceitável.

Será que o governo FHC ainda não percebeu isso?

Salários altamente defasados e sem poder de compra conduzem a diversas práticas e modalidades de corrupção em todos os níveis e setores da administração pública (federal, estadual e municipal).

Dessa forma, o que resta às empresas, principalmente as pequenas, é

partir para a informalidade, assumindo esse risco de forma plena e calculada.

Para a classe trabalhadora, resta apenas a precariedade das condições proporcionadas pela informalidade.

É a total falta de vontade política no país para reverter um quadro que vem arrastando-se há bastante tempo.

É inviabilizar novos empreendimentos e a geração de empregos.

É postergar a tão necessária reforma trabalhista e tributária.

É proporcionar a redução da arrecadação de tributos e de impostos essenciais para o desenvolvimento da sociedade e do país.

É retirar o poder de competitividade das empresas.

É proporcionar mais concentração de renda e a socialização da miséria.

É gerar mais exclusão e marginalidade social.

É fomentar as práticas de corrupção no país.

É incrementar a falta de credibilidade nas nossas instituições.

É a pura insistência em praticar uma política desatualizada, caduca e totalmente fora de sintonia com o mundo contemporâneo.

É continuar freando o desenvolvi-

mento econômico e social, puxando o país para trás e conduzindo nossa população a condições degradantes e inadmissíveis de trabalho e de vida em pleno século XXI.

É o limite das relações de trabalho e sociais. É o limite da falta de dignidade de nossos políticos, dirigentes e governantes. É o limite da apatia e inércia da sociedade. É o limite da sobrevivência. É o limite da vida.

Precisamos reverter tal situação urgentemente e, para isso, é necessária uma mobilização social plena, envolvendo trabalhadores, dirigentes empresariais, professores, políticos e governantes, com o objetivo de agilizar e catalisar as mudanças prementes e tão necessárias nas relações de trabalho, sociais e na política tributária brasileira.

Não podemos ficar assistindo passíveis a tudo isso. Chega de inércia, omissão e passividade!

Contamos com a sua valiosa e imprescindível colaboração!
Mobilização social já!

Marcos Antônio Vieira Gomes é consultor-sócio da Summus Consultoria Organizacional, mestre em administração e professor da FACE-FUMEC.
E-mail: summus@ua.com.br
